



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2024

FABIO PINHEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2023, emanado do Município de Porteiras, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 22/11/2023, **RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado (a)(s) no Concurso Público convocado por meio do Edital de Concurso Público nº 001/2023, para **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**, que acontecerá no dia 05 de julho de 2024 de 8:00 às 14:00 e **POSSE** dia 30 de julho de 8:00 às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no Setor de Pessoal, situado na Rua Mestre Zuca, nº16, no local acima indicado, conforme discriminado abaixo.

A convocação deve-se a vacância deixada por pedido de demissão e aposentadoria de servidor, além da necessidades de suprir demandas no quadro da Administração Municipal.

CARGO – PSICÓLOGO	
NOME DO CANDIDATO (A)	SETOR
ALEXANDRA RENA DE OLIVEIRA	Secretaria de Administração

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO (A)	SETOR
ANA CAROLINE DOS SANTOS LEITE	Secretaria de Administração

CARGO – PSICOPEDAGOGO	
NOME DO CANDIDATO (A)	SETOR
EVILAZIA MATIAS	Secretaria de Administração
ADRIANA ALVES VIEIRA	Secretaria de Administração
DAIANA ANA DA SILVA OLIVEIRA	Secretaria de Administração
PATRICIA MIRANDA DE SOUSA	Secretaria de Administração
LUCIANA CLEMENTINO DE ALMEIDA	Secretaria de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(ao) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em local, período e horário acima estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- I-Original e cópia, ou cópia autenticada, do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
- II- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Trabalho e Previdência Social - página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho; (No caso de Carteira Digital, trazer o documento impresso);
- III- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- V- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física;
- VI- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- VII- Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos.
- VIII- Original e cópia, ou cópia autenticada, da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- IX- Original e cópia, ou cópia autenticada, do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
- X-Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- XI- Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br – Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br – Certidão Negativa Criminal Estadual);
- XII- Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- XIII- Declaração quanto ao exercício de cargo (s) ou emprego (s) público (s), se detentor de cargo ou emprego público, em qualquer esfera administrativa;
- XIV- Original e cópia, ou cópia autenticada, da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- XV- Original e cópia, ou cópia autenticada, da(s) certidão (ões) de nascimento e CPF, de filhos menores de 14 anos se houver;
- XVI- Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
- XVII- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- XVIII- Certidão negativa de débitos municipais;
- XIX- Comprovar, através de atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- XX- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido
- XXI- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota a bem do serviço público;
- XXII- Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária;
- XXIII- Declaração atualizada de bens;
- XXIV- Declaração de não cumulatividade de cargos públicos;



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

XXV- Carteira Nacional de Habilitação Categoria (D) e Curso de Transporte Escolar.

III- O (a) (s) candidato (a) (s) que deixar de comparecer nos dias e horas acima indicados será preterido do direito de posse.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos 26 de Junho de dois mil e vinte e quatro (2024).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL

EU, _____, CPF: _____

DECLARO:

I-NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL TRANSITADA EM JULGADO
II-NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE ADMINISTRATIVA POR INFRAÇÃO À
LEGISLAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL OU COMO SERVIDOR PÚBLICO.

_____, de _____ de 202__.

ASSINATURA: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO.

Eu, _____, CPF nº _____.

Declaro não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, em atendimento a convocação de Edital para fim específico de ingresso no serviço público do Município de Porteiras-CE declaro para os devidos fins que não fui em tempo algum demitido por justa causa, ou em decorrência de Processo Administrativo do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da Administração direta ou indireta e que não me encontro respondendo nenhum processo dessa natureza.

Por ser esta a expressão da verdade, assino o presente documento para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

_____, DE _____, 202__.

ASSINATURA: _____



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



ANEXO III

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu, _____ portador (a) do RG
nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, DECLARO para o fim específico de ingresso no
serviço público do Município de Porteiras/CE, que disponho de tempo para me dedicar ao
cargo de _____.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, CE, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do declarante.



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR BENS

Eu, _____, portador
(a) da RG nº _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins
que, na presente data, não possuo bens móveis e imóveis. Declaro ainda, a inteira
responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.

_____, CE ___ de _____ de 202 ____.

Declarante



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS



ANEXO VI

DECLARAÇÃO NÃO CUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO.

EU, _____ Portador do CPF
nº _____ candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público
Municipal, de Edital 001/2023 _____ declaro para devidos
fins que não acumulo e não exerço indevidamente nenhum outro cargo ou função pública, que
seja Federal, Estadual ou Municipal, Autárquico, Centralizado Ou Não Em Empresa Pública
Ou Sociedade De Economia Mista.

_____, CE _____ de, _____ de 202_____.

Assinatura do Declarante.